



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 709/GR/UFFRS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 675/GR/UFFRS/2024, de 11 de setembro de 2024, que remove a servidora GILMARA ROSA LORENZETT, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** REMOVER, a partir de 16/09/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GILMARA ROSA LORENZETT, Siape nº 1929268, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** REMOVER, a partir de 19/09/2024, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora GILMARA ROSA LORENZETT, Siape nº 1929268, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível "D", da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura para a Pró-Reitoria de Planejamento, da Universidade Federal da Fronteira Sul.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor